

Códigos				DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL	
Local	Geral	Item	Subsignação		Consignação	Cr\$	Cr\$	Fixa	Variável	Fixa	Variável	Cr\$
								Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
8.09.4		4	Despesas Diversas									
		40	Gastos Gerais									
	400		Despesas miúdas e de pronto pagamento			120.000,00						
	401		Refeições, café e lanche			2.100.000,00						
	402		Lavagem de roupa			80.000,00						
	403		Serviços de limpeza			2.500.000,00						
	404		Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações			3.000.000,00						
	405		Despesas bancárias e selos de consumo			900.000,00						
	406		Despesas de importação e exportação			500.000,00						
	409		Diligências administrativas			600.000,00	9.800.000,00					
	41		Utilidades contratuais			3.500.000,00						
	410		Gás, telefone e energia elétrica			200.000,00						
	411		Aluguéis de imóveis									
	412		Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados			500.000,00						
	416		Taxas sobre próprios			1.000.000,00						
	417		Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica			200.000,00	5.400.000,00					
	42		Serviços de conservação e manutenção			800.000,00						
	420		Instalações e equipamentos			200.000,00						
	421		Aparelhos e instrumentos técnicos			600.000,00						
	422		Máquinas e acessórios			360.000,00						
	423		Comunicações			1.400.000,00						
	424		Veículos e arreamentos									
	425		Bibliotecas, museus e equipamentos didático			50.000,00						
	427		Próprios:									
		1	— Próprios em geral	2.400.000,00								
		2	— Conservação e reparos de armazéns reguladores	40.000.000,00								
		3	— Reparos de danos causados por fenômenos meteorológicos	600.000,00		43.000.000,00						
	428		Bens de terceiros			2.000.000,00	48.410.000,00					
	43		Comunicações e transportes			1.000.000,00						
	430		Correspondência taxada			3.000.000,00	4.000.000,00					
	432		Transportes diversos									
	44		Estímulo e fomento em geral			3.000.000,00						
	440		Certames promovidos pelo ICESP			1.800.000,00						
	441		Representações em certames			1.500.000,00						
	442		Prêmios culturais									
	443		Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas			2.000.000,00						
	446		Subvenções, contribuições e auxílios			2.000.000,00						
	447		Troféus e medalhas			200.000,00	10.500.000,00					
	45		Serviços especiais			1.200.000,00						
	450		Serviços especiais									
	451		Levantamentos geográficos e topográficos			100.000,00						
	453		Estudos, pesquisas, ensaios e análises			800.000,00	2.100.000,00					
	47		Despesas especiais			6.600.000,00						
	470		Juros									
	473		Despesas judiciais e certidões em geral			1.900.000,00						
	474		Despesas com intercâmbio técnico e cultural			1.800.000,00						
	475		Serviços auxiliares			1.200.000,00						
	476		Despesas com a realização de concursos			2.400.000,00			95.310.000,00			
	477		Bolsas de estudos a servidores			1.200.000,00	15.100.000,00					
8.94.4		4	Despesas Diversas									
	41		Utilidades contratuais						900.000,00			
	415		Prêmios de seguros de bens									
			Soma da Verba n. 5						108.112.642,00		25.500.000,00	133.612.642,00
			Soma do Parágrafo 4.º						108.112.642,00		25.500.000,00	133.612.642,00
			TOTAL GERAL DA DESPESA DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO						340.072.549,00	25.250.231,00	35.500.000,00	400.822.780,00

DECRETO N. 39.542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre doação de veículos usados do Estado a prefeituras municipais e entidades filantrópicas

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam doados às prefeituras municipais e entidades filantrópicas os veículos usados do Estado, de acordo com a discriminação abaixo:

I) à Prefeitura Municipal de Tapiraí: Camioneta Studebaker, motor n. 3M-41696, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X83 (GG-6227-61);

II) à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim: Camioneta Studebaker, motor n. 3M-42083, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X8-8 (GG-1411-61);

III) à Sociedade Franciscana de Assistência e Educação, de Catanduva: Carro de passageiros, Chevrolet, motor n. JBM-146746, registrado no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública sob n. 90 (GG-3410-61);

IV) ao Círculo Operário de Avaré: Sedan Ford, motor n. BLSBX-103.065, registrado no patrimônio da Mordomia do Palácio do Governo sob n. P-19 (GG-3587-61);

V) ao Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, de Sorocaba: Camioneta Studebaker, ano de 1946, motor n. 3M-41949, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X810 (GG-4179-61);

VI) ao Instituto Maria Imaculada: Perua Chevrolet, motor n. 0457.943-T54V, registrado no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública sob n. 17 (GG-1030-61);

VII) ao Lar São Judas Tadeu, de Pindamonhangaba: Camioneta Studebaker, motor n. 3M-41802, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X8-5 (GG-1548-61);

VIII) à Sociedade Amigos do Brasil: Jeep Land Rover, motor n. 16133909, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. JR.2 (GG-1552-61);

IX) ao Lar "São Joaquim" de Valinhos: Jeep Willys, motor n. 3J.81.960, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura sob n. 180 (GG-4556-61);

X) ao Hospital e Maternidade Santa Izabel, de Jaboatão: Perua Ford Rural, motor n. FI-R2-IBX-12.659, registrado no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública sob n. 386 (GG-5299-60);

XI) à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Itapetininga: Ford Sedan Rural, motor n. F.10.2.SBX 13184 (GG-2308-61);

XII) à Prefeitura Municipal de Ribaíma: Camioneta Studebaker, motor n. 3M-40942, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X87 (GG-2530-61);

XIII) à União dos Moços Espíritas de Ribeirão Preto: Perua Chevrolet, motor n. KBM-31.684, registrado no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública sob n. 494 (GG-4174-61);

XIV) ao Serviço de Assistência Social Missionária: Camioneta Studebaker, motor n. 3M-41847, registrado no patrimônio da Secretaria da Viação e Obras Públicas sob n. X8-4 (GG-2624-61).

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública fica autorizada a expedir, mediante a Diretoria do Serviço de Trânsito, os certificados de propriedade referentes aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, do Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Continho Nogueira

Francisco de Paula Machado de Campos

Virgílio Lopes da Silva

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estados dos Negócios do Governo, aos 22 de dezembro de 1961

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto